




11 em anexo

18.1.24

Duarte da Costa
Presidente



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU
– CHEFE DE CÉLULA DA CÉLULA OPERACIONAL DE GESTÃO DE OPERAÇÕES, DO COMANDO
NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, DA AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E
PROTEÇÃO CIVIL**

Ata n.º 4

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17h30m, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com a participação dos seguintes elementos: o Presidente do Júri, Senhor Engenheiro Miguel Lérias da Cruz, 2.º Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil. Vogais: O M. Ricardo Deus, Chefe de Divisão da Divisão de Clima e Alterações Climáticas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP - IPMA; e o Prof. Doutor Ricardo Alexandre Cardoso Garcia, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, como vogais.-----

A sobredita reunião tem os seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Avaliação das entrevistas públicas;-----

Ponto dois – Avaliação final;-----

Ponto três – Proposta a submeter a homologação do Presidente da ANEPC.-----

1. Realizadas em 05/01/2024 as entrevistas públicas, o júri deliberou sobre as respetivas avaliações, nos seguintes termos:

Nome:	Ficha de avaliação em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante sob o número:
João Telmo Simões dos Santos Reis	Doc. n.º 1
Nuno Alexandre Machado Duarte	Doc. n.º 2
Salvador Lucena Canela de Abreu	Doc. n.º 3

Os candidatos Augusto Carlos Vidal Leite e Luís Casimiro Fonseca Cruz, não compareceram à entrevista pública, termos em que decidiu o júri excluí-los.-----

Conforme o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública - EPD (versão atualizada), sendo o procedimento concursal em apreço urgente e de interesse público, do ato de exclusão não há lugar a audiência de interessados.-----

2. Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – avaliação curricular e entrevista pública - a classificação final é a seguinte:-----

Nome	Avaliação curricular	Entrevista pública	Classificação final
Salvador Lucena Canela de Abreu	19,17	19,73	19,50



João Telmo Simões dos Santos Reis	14,81	16,80	16,01
Nuno Alexandre Machado Duarte	14,81	16,27	15,69

3. Considerando que o candidato **Salvador Lucena Cancela de Abreu**, obteve o resultado quantitativo mais elevado, após aplicação dos dois métodos de avaliação (avaliação curricular e entrevista pública), tendo demonstrado profundos conhecimentos na área em apreço, das dificuldades, constrangimentos e desafios que a mesma apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º do EPD, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao Presidente da ANEPC a designação do candidato **Salvador Lucena Cancela de Abreu** em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Célula da Célula Operacional de Gestão de Operações.-----
Para o efeito, o júri aprovou proposta de ofício junta, tendo deliberado que os candidatos não selecionados também seriam notificados em conformidade.-----
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, será assinada pelos mesmos. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI

OS VOGAIS